

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuiretas - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública nº 004/2021-CH-DIV. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipuiretas, localizada no Parque das Coqueiras, s/n, Centro - Ipuiretas/CE, torna público, que se realizará no dia 14 de julho de 2021, às 08h00min abertura de Chamada Pública de nº 004/2021-CH-DIV, pelo prazo de 30 (trinta) dias para encaminhamento de Organograma de Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração, para o objetivo de seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração, que tenha por objeto gestão compartilhada dos serviços de educação, serviços de apoio à Saúde, Assistência Social e Administração do Município de Ipuiretas-CE. Ipuiretas/CE, 11 de Junho de 2021. **Caçilia Gabriela Soares Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretária de Trabalho e Assistência Social - Aviso de Chamamento - Pregão Eletrônico nº ST-PE002/21. A Comissão de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados, que diante da modificação no Edital do Pregão Eletrônico nº ST-PE002/21, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), álcool etílico hidratado e álcool gel 70%, para utilização dos Cabaninhos do rede socioassistencial, junto a Secretária de Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Desta forma em atendimento ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.668/1999, ficam alteradas as datas da seguinte forma: Data de Recebimento das Propostas: 14/06/2021 a partir das 09:00 horas; Data de Abertura das Propostas: 25/06/2021 a partir das 09:00 horas; Local da Licitação Eletrônica: BLL Compras, o Edital e anexos, está à disposição dos interessados no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/), no provedor de licitação eletrônica: BLL Compras (www.bllcompras.com); demais informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas no Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, pelo endereço eletrônico e-mail: (licitacoes@independencia.ce.gov.br) ou pelo telefone: (085) 3975-1914. Independência-Ce, 11 de Junho de 2021. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuiretas - Aviso de Chamamento Público - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.06.10.14-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipuiretas - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Junho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Dupla. Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por lote, tombado sob nº 2021.06.10.14-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material odontológico de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Ipuiretas/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, pelo endereço eletrônico e-mail: (licitacoes@ipuirtas.ce.gov.br) ou pelo telefone: (085) 3975-1914. Ipuiretas/CE, 11 de Junho de 2021. Tullio Marcos Braun Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.05.24.14-PE. O Pregoeiro do Município de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Junho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Dupla. Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por lote, tombado sob nº 2021.05.24.14-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material odontológico de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, pelo endereço eletrônico e-mail: (licitacoes@paracuru.ce.gov.br) ou pelo telefone: (085) 3975-1914. Paracuru/CE, 11 de Junho de 2021. Tullio Marcos Braun Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso do Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.05.24.14-PE. O Pregoeiro do Município de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Junho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Dupla. Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por lote, tombado sob nº 2021.05.24.14-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material odontológico de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, pelo endereço eletrônico e-mail: (licitacoes@paracuru.ce.gov.br) ou pelo telefone: (085) 3975-1914. Paracuru/CE, 11 de Junho de 2021. Tullio Marcos Braun Neto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.06.01-SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Junho de 2021, às 08:00h, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.01-SMS, objeto de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual licitação mensal de uso do Sistema de Gestão Municipal de saúde para toda a rede assistencial própria do Município de Caucaia/CE, conforme especificações dos serviços, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada à Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Solitário, Caucaia/CE. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas no Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, pelo endereço eletrônico e-mail: (licitacoes@caucaia.ce.gov.br) ou pelo telefone: (085) 3975-1914. Independência-Ce, 11 de Junho de 2021. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.06.01-SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Junho de 2021, às 08:00h, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.01-SMS, objeto de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual licitação mensal de uso do Sistema de Gestão Municipal de saúde para toda a rede assistencial própria do Município de Caucaia/CE, conforme especificações dos serviços, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada à Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Solitário, Caucaia/CE. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas no Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, pelo endereço eletrônico e-mail: (licitacoes@caucaia.ce.gov.br) ou pelo telefone: (085) 3975-1914. Independência-Ce, 11 de Junho de 2021. CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretária do Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2021-SECAF. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que no dia 29 de Junho de 2021, às 08h00min, estará recebendo proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2021-SECAF - SECAF - Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de publicação e distribuição de Diários Oficiais e Jornais. A abertura e exame das propostas e o início da licitação por lote ocorrerá às 08h30min do dia 29 de Junho de 2021. O edital poderá ser consultado no pregoeiro, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Anilhões e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 11 de Junho de 2021. **Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço Nº 2021.04.28.007-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço Nº 2021.04.28.007-TP, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manejo de resíduos dos serviços de saúde do Município de Pacajus, incluindo o fornecimento de todo material, equipamentos, mão de obra, controle de qualidade e emissão de laudo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme arcamento em anexo, ao Edital. Empresa Habilitada: (1) Brasil Transportes Especializados LTDA. Pelo pleno atendimento ao Edital. Empresa Inabilitada: (1) - Ana Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA, pelo não atendimento do seu contrato de fiança, pois, está em desacordo com o solicitado no termo de referência anexo I e anexo II; (2) - Lortio Construções e Serviços LTDA, pelo não atendimento do item 4.2.1.3, 4.2.5.4 e 02 - Lortio Construções e Serviços LTDA, incumprido, está em desacordo com o solicitado no termo de referência anexo I e anexo II. A Tomada de Preço em modalidade de licitação, está em desacordo com o solicitado no termo de referência anexo I e anexo II, por não atendimento do seu contrato de fiança, fica aberto o prazo para recurso conforme estabelecido o art. 109, 1º, "a" da Lei nº 8.668/99. Maiores informações na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro - Pacajus - Ceará ou pelo Fone: (85) 3348-1578, no horário de 08:00h às 12:00h. 11 de Junho de 2021. **Sara Wânia do Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.06.09.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Junho de 2021, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo Menor Preço por item, tombada sob o nº 2021.06.09.001 - SRP, com fins ao registro de Preços para buffet e os eventos destinados a suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Camocim/CE, 11 de Junho de 2021. **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Traucuba - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Traucuba faz publicar o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.03.24.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos Órgãos do Município de Traucuba - CE, perante os Tribunais de Justiça Comum e parante os Tribunais Superiores, atuando, ainda, perante os Órgãos Administrativos Municipais, Estaduais e Federais, nos procedimentos de interesse do Município de Traucuba - CE, realizado pela Comissão de Licitações da PM, Empresa habilitada: Oliveira Sombra Advogados, por atender a todas as exigências editalícias. **Empresas inabilitadas:** (1) Ramon Caldas Barbosa Sociedade Individual de Advocacia, pelo seguinte motivo: (...) tendo em vista que a Certidão do Ato Técnico apresentada pela empresa não possui compatibilidade em características e evolução técnica comparativa com as parâmetros de relevância anexados a peça editalícia, uma vez que os serviços apresentados pela empresa divergem em execução dos serviços anexados ao Termo de Referência da Administração Municipal, não logrando, portanto, êxito na comprovação de uma qualificação mínima capaz de sustentar as necessidades da Prefeitura Municipal no objeto em questão, a empresa especificidade meramente intelectual. Além porque o contrato de prestação de serviços apresentado pela empresa possui objetivo divergente de seu estado de capacidade técnica, uma vez que não abrange todos os itens do objeto da licitação; tempo que os processos apresentados pela empresa, para fins de corroborar a sua expertise técnica. Além disso, a empresa apresentou Balanço Financeiro insubsistente, que compromete a sua capacidade financeira, sobretudo porque em todo o exercício financeiro de 2019, a mesma chegou como lucro real e montante financeiro de R\$ 7.085,55; (2) Bonifácio Braghi Mota & Alencar Advogados Associados, pelo seguinte motivo: (...) tendo em vista que a Certidão do Ato Técnico apresentada pela empresa não possui compatibilidade em características e evolução técnica comparativa com as parâmetros de relevância anexados a peça editalícia, uma vez que os serviços apresentados pela empresa divergem em execução dos serviços anexados ao Termo de Referência da Administração Municipal, não logrando, portanto, êxito na comprovação de uma qualificação mínima capaz de sustentar as necessidades da Prefeitura Municipal no objeto em questão, tendo em vista a sua especificidade meramente intelectual. E o resultado. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.668/99. As atas alteradas possuem, Maiores informações na Rua Welfair Braga, nº 507, Centro, Itraucuba/CE, junto à Comissão de Licitações da PM. Destaque-se que o presente resultado de habilitação foi revisado pela Comissão de Licitações, Traucuba/CE, 11 de Junho de 2021. **Natália Venâncio Calhato.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracua - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Aracua/CE, através da Secretária Municipal de Educação, torna público o Extrato do primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2021.06.01.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.02.18.01-SRP cujo objeto é o Registro de Preços destinado a aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aracua-CE, conforme anexo I de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo II de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo III de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo IV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo V de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo VI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo VII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo VIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo IX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo X de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XL de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo XLIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo L de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXV de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXVIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXX de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXI de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e 970 reais e 53 centavos) e anexo LXXXXXXIII de 26.970,027(XXVII)53 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e